



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº 62 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DANIEL FELIPE GUIMARÃES CASTRO**, CPF Nº: 108.556.946-29, - RG.MG – 15.827.879, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Divisão de Preservação do Patrimônio Cultural**, Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/03/2025. Retroagindo seus efeitos em 06 de março de 2025.


JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 62 DE 13/03/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 13 DE Março DE 25


SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS